



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 2.212,**

Autoria: Ver. Evaldemberg Viana Chaves

**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DENOMINA DE DEOCLÉCIO  
CONRADO MAIA, A ARENINHA  
SEDIADA NO LOTEAMENTO  
BELO HORIZONTE, NO BAIRRO  
JOAQUIM FERNANDES  
COLARES, NO MUNICÍPIO DE  
TABULEIRO DO NORTE/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **DEOCLÉCIO CONRADO MAIA**, a Areninha localizada no Loteamento Belo Horizonte, no Bairro Joaquim Fernandes Colares, no Município de Tabuleiro do Norte/CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 14 de dezembro de 2022.

  
**Rildson Rabelo Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

